



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AUTORIZA DISPOSIÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Luminárias, SR. ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a disposição, sem ônus para o município, do servidor Leandro Furtado Andrade, inscrito no CPF n.º 041.547.996-73, para ocupar o cargo em comissão de diretor da Escola Estadual “Professor Fábregas”, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 97 do estatuto municipal dos servidores públicos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 01 de fevereiro / 21  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos